

**TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TJDL Nº 22.004 – SECJEL**

A Comissão Interna de Licitação da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Portaria nº 007/2021 – SECJEL vem, mui respeitosamente, solicitar de V. Sa., que seja declarada a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para o objeto abaixo relacionado:

Locação de um imóvel situado à Rua Arcoverde, s/n, Sumaré, destinando sua utilização para o funcionamento da Estação da Juventude do Bairro Sumaré.

O Presente Termo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o artigo 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

A escolha da contratada, deve-se ao fato da necessidade do funcionamento da Estação da Juventude do bairro do Sumaré, bem como, o imóvel a ser locado ser o que melhor se adapta aos serviços a serem executados, em virtude de suas instalações, tendo o preço compatível com o ofertado no mercado, de acordo com laudo emitido pela Secretaria de Infraestrutura.

No concernente ao preço, o valor global correspondente para a citada contratação importa na quantia de **R\$ 157.500,00 (Cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais)**, conforme proposta em anexo.

**Empresa: DIOCESE DE SOBRAL CNPJ: 07.821.309/0040-06**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD. MESES	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Locação de Imóvel, localizado à Rua Arcoverde, s/n, Sumaré - Sobral/CE, destinando sua utilização para funcionamento da Estação da Juventude do Bairro Sumaré.	SERV.	35	R\$ 4.500,00	R\$ 157.500,00
Dotação orçamentária: 22.01.27.812.0451.2.482.3.3.90.39.00.1.500.0000.00					

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Dispensa de Licitação à apreciação do Ilmo. Sr. **Eugênio Parceli Sampaio Silveira** - Secretário da Juventude, Esporte e Lazer, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência, **RATIFICAR** o presente Termo.

Sobral (CE), 11 de fevereiro de 2022.

*Karlos Patrick de P. Sousa*  
**Karlos Patrick de Paulo Sousa**

Presidente da Comissão Interna de Licitação

*Aulus Lucius Ribeiro Cordeiro*  
**Aulus Lucius Ribeiro Cordeiro**  
Membro da Comissão Interna de Licitação

*Maria do Carmo Rodrigues Arruda Coelho*  
**Maria do Carmo Rodrigues Arruda Coelho**  
Membro da Comissão Interna de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 22.001 – SECJEL**

Considerando o Termo de Dispensa, emitido pela Comissão Interna de Licitação da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido termo, **RATIFICO** o presente TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme abaixo, cujo objeto é a Locação de um imóvel situado à Rua Arcoverde, s/n, Sumaré, destinando sua utilização para o funcionamento da Estação da Juventude do Bairro Sumaré, nos termos do artigo 24, inciso X e Art. 26 inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Empresa: DIOCESE DE SOBRAL CNPJ: 07.821.309/0040-06**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD. MESES	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Locação de Imóvel, localizado à Rua Arcoverde, s/n, Sumaré - Sobral/CE, destinando sua utilização para funcionamento da Estação da Juventude do Bairro Sumaré.	SERV.	35	R\$ 4.500,00	R\$ 157.500,00
<b>R\$ 157.500,00 (Cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais)</b>					
Dotação orçamentária: 22.01.27.812.0451.2.482.3.3.90.39.00.1.500.0000.00					

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral (CE), 11 de setembro de 2022.

  
**Eugênio Parceli Sampaio Silveira**  
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer